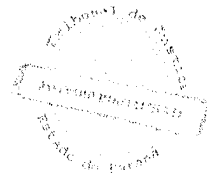




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Certificado digitalmente por
LEFRANCO ARTORIO
PRAZERES

Curitiba, 22 de março de 2018.
Ofício nº 012/2018 - CGR

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro **LUCIANO FROTA**
CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA – CNJ
Brasília - DF

Honrado e agradecendo a confiança a mim outorgada, levo ao conhecimento de Vossa Excelência um cronograma mínimo, que elaborei, para atendimento de sua determinação no que diz respeito a uma possível solução de consenso para a implementação da Resolução nº 219-CNJ no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Esclareço que, a título de colaboração e auxílio, pedi à douta Corregedoria–Geral da Justiça e também à Presidência do TJPR, que indicassem servidores e/ou Juizes Auxiliares para que acompanhassem os trabalhos.

Pois bem.

Já com os estudos feitos no âmbito do Comitê Gestor de Priorização de 1º Grau e também aqueles elaborados pelo Departamento de Planejamento do TJPR, convidaremos as entidades de representação de classes para, em reunião previamente agendada, debatermos a respeito de seus respectivos interesses.

As reuniões serão, num primeiro momento, com cada uma das entidades, recebidas individualmente, e servirão para estabelecermos as premissas fáticas e jurídicas para a solução de consenso.

Posteriormente, em uma reunião geral, com a participação de todos os interessados, haverá um debate amplo, aberto e plural para a conclusão dos trabalhos.

Estimo que até o dia 13 de abril p.v., poderemos encaminhar a Vossa Excelência a conclusão dos nossos trabalhos, oxalá já mitigado os interesses em conflito.

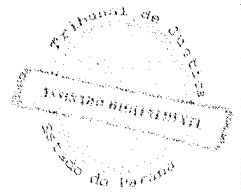
Segue quadro temporal das reuniões, cujas datas, embora ainda sugeridas, servirão de balizamento para a condução dos trabalhos e terão como tema central:

- I – unificação dos quadros do TJPR – quadro único;
- II – unificação dos cargos em comissão;
- III – unificação das funções comissionadas;
- IV – unificação do regime disciplinar.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.204-2/2001, Lei nº 11.912/2008 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Data	Entidade	Hora/local
02/04/2018	ASSEC	14h/sala de reuniões da Secretaria do TJPR
02/04/2018	ASSEJUS	14:30h/sala de reuniões da Secretaria do TJPR
02/04/2018	ASSEJUR	15h/sala de reuniões da Secretaria do TJPR
05/04/2018	AESP	14h/sala de reuniões da Secretaria do TJPR
05/04/2018	ASSOJEPAR	14:30h/sala de reuniões da Secretaria do TJPR
05/04/2018	ATECJUD	15h/sala de reuniões da Secretaria do TJPR
06/04/2018	AMAPAR	14h/sala 101 do 1º andar do prédio anexo ao Palácio da Justiça
06/04/2018	SINDIJUS	14:30h/sala 101 do 1º andar do prédio anexo ao Palácio da Justiça
06/04/2018	ANJUD	15:30h/sala 101 do 1º andar do prédio anexo ao Palácio da Justiça

Para a reunião geral, fica pré-definida a data de 13 de abril do corrente ano, às 14h, em local ainda a ser definido. Tão logo haja local definido, seguirá, em separado, convite a Vossa Excelência para que nos honre com sua presença nesta data.

Cingindo-me ao exposto, deixo consignado minha estima, consideração e respeito por Vossa Excelência, notadamente em razão da trajetória humanista que ilumina a sua já brilhante carreira.

Curitiba, 22 de março de 2018.

FERNANDO PRAZERES
Desembargador